



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Eugênio Azambuja Di Primio**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula nº 5032-6, pelo período de 11/02/2016 a 11/03/2016, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração em substituição

DESAFIXADO
Em 22/02/16


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 20/01/16
